



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Colegiado do curso de Engenharia Ambiental  
Campus Chapecó - SC

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 03/2015**

Delibera sobre inclusão de pré-requisitos em componentes curriculares da matriz 2013/1 do curso de Engenharia Ambiental.

O colegiado do curso de Engenharia Ambiental, no uso de suas atribuições, que dispõe no capítulo I Artigo 5º Inciso XVIII do Regulamento de Graduação, e considerando a necessidade de tornar explícita a inclusão de pré-requisitos em componentes curriculares

**DELIBERA:**

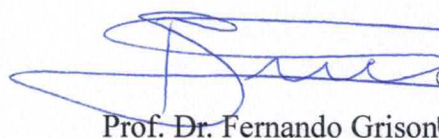
Em relação à inclusão de pré-requisitos em componentes curriculares da matriz 2013/1 do curso de Engenharia Ambiental, o Colegiado do curso de Engenharia Ambiental solicita o registro das seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no Sistema de Gestão Acadêmica:

- 1) **TRATAMENTO DE AGUAS DE ABASTECIMENTO - GEN029** (n. ordem 50): incluir como pré-requisito o CCR de **HIDRÁULICA II - GEN104** (n. ordem 47), mantendo o pré-requisito de **QUALIDADE DE ÁGUA - GEN103** (n. ordem 42);
- 2) **TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA - GEN101** (n. ordem 38): incluir como pré-requisito o CCR de **TERMODINÂMICA** (n. ordem 31), mantendo o pré-requisito de **MECÂNICA DOS FLUÍDOS - GEN097** (n. ordem 30);
- 3) **DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE ENCHENTES - GEN105** (n. ordem 49): incluir como pré-requisito o CCR de **HIDRÁULICA II -**

**GEN104** (n. ordem 47), mantendo o pré-requisito de **HIDROLOGIA - GEN042** (n. ordem 41).

As justificativas das alterações, e a aprovação das mesmas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, encontram-se na Ata de número 06/2014.

Chapecó - SC, 22 de setembro de 2015.

 **FERNANDO GRISON**  
Siape 1869102  
Coord. do Curso de Engenharia Ambiental  
Chapecó-SC  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

Prof. Dr. Fernando Grison  
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental